



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

Rua Belarmino Vieira Barros, 32 CNPJ 12.237.038.0001-61

LEI N.º 413/2014.

Em, 19 de dezembro de 2014.

EMENTA: Orça a **RECEITA** e Fixa a **DESPESA** do Município de **Minador do Negrão - AL**, para o exercício de **2015** e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO**, Estado de Alagoas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento geral do Município **MINADOR DO NEGRÃO - AL**, para o exercício financeiro de **2015** no valor de R\$ **31.550.968,83** (Trinta e Um Milhões Quinhentos e Cinquenta Mil e Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos), assim distribuídos por esfera de governo:

- **Esfera Fiscal** - R\$ **22.206.101,21** (Vinte e Dois Milhões Duzentos e Seis Mil e Cento e Um Reais e Vinte e Um Centavos).

- **Esfera de Seguridade Social** - R\$ **9.344.867,62** (Nove Milhões e Trezentos e Quarenta e Quatro Mil e Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Art. 2º - A **RECEITA** será realizada mediante a arrecadação na forma da legislação em vigor, especificada em anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

| | |
|--|----------------------|
| I - RECEITAS CORRENTES.....R\$ | 21.447.022,00 |
| Receita Tributária.....R\$ | 695.791,08 |
| Receita de Contribuição.....R\$ | 1.311.966,40 |
| Receita Patrimonial.....R\$ | 91.827,99 |
| Receita Agropecuária.....R\$ | 23.948,07 |
| Receita Industrial,.....R\$ | 0.00 |
| Receita de Serviços.....R\$ | 102.117,50 |
| Transferências Correntes.....R\$ | 19.162.330,96 |
| Outras Receitas Correntes.....R\$ | 59.040,00 |
| Receitas Correntes Intra-Orça...R\$ | 0,00 |
| (-) Deduções da Receita.....R\$ | -1.554.309,60 |
| TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA R\$ | 21.447.022,00 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

Rua Belarmino Vieira Barros, 32 CNPJ 12.237.038.0001-61

| | |
|------------------------------------|----------------------|
| II - RECEITAS DE CAPITAL.....R\$ | <u>11.658.256,43</u> |
| Operação de Créditos.....R\$ | 42.372,00 |
| Alienação de Bens.....R\$ | 169.605,01 |
| Transferência de Capital.....R\$ | 11.276.588,88 |
| Outras Receitas de Capital.....R\$ | 169.690,54 |
| TOTAL DAS RECEITAS.....R\$ | <u>31.550.968,83</u> |

Art. 3º - A DESPESA será realizada através das Unidades Orçamentárias, Consolidada por Órgãos em Geral, na forma da Legislação em vigor, e de acordo com o seguinte desdobramento:

| | |
|-------------------------------------|----------------------|
| I - DESPESAS CORRENTES.....R\$ | <u>22.747.376,44</u> |
| Pessoal e Encargos Sociais.....R\$ | 12.797.861,09 |
| Juros e Encargos da dívida.....R\$ | 19.880,40 |
| Outras Despesas Correntes.....R\$ | 9.929.634,95 |
| II - DESPESAS DE CAPITAL.....R\$ | <u>8.511.272,39</u> |
| Investimentos.....R\$ | 7.675.237,21 |
| Inversões Financeiras.....R\$ | 305.692,80 |
| Amortização/Refinan. Da div.....R\$ | 530.342,38 |
| Reserva de Contingência.....R\$ | 292.320,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS.....R\$ | <u>31.550.968,83</u> |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

Rua Belarmino Vieira Barros, 32 CNPJ 12.237.038.0001-61

III - DEPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| | |
|---|----------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL.....R\$ | 644.340,08 |
| GABINETE DA PREFEITA.....R\$ | 474.024,47 |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.....R\$ | 69.300,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO..... R\$ | 1.567.990,18 |
| SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTOS.....R\$ | 1.348.364,52 |
| SEC. MUN. ESPORTE CULT. CIÊNCIA E TECNOLOGIA..R\$ | 1.145.815,06 |
| SEC. MUN. DE SAÚDE E VIG. SANITARIA.....R\$ | 2.176.749,86 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....R\$ | 2.955.111,69 |
| SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL E COMB. A FOME....R\$ | 2.001.230,54 |
| FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....R\$ | 818.043,74 |
| FUNDO MUN. DO DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE...R\$ | 163.905,00 |
| FUNDO MUN. DE HAB. E INT. SOCIAL - FMHIS.....R\$ | 860.038,07 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....R\$ | 2.145.515,22 |
| TRANS. DE RECURSOS ORIUNDOS DO FNDE.....R\$ | 1.254.325,56 |
| FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB...R\$ | 6.191.318,07 |
| SECRETARIA MUN DE TRANSPORTE.....R\$ | 326.090,59 |
| SECRETARIA MUN DE OBRAS E URBANIZAÇÃO.....R\$ | 3.721.595,06 |
| SEC. MUN DE AGRIC.MEIO AMB. E DESENV.AGRARIO. R\$ | 1.766.724,72 |
| PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC.....R\$ | 315.000,00 |
| INSTITUTO DE PREV.E ASSIST. MUN. - IPAM.....R\$ | 1.313.166,40 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA.....R\$ | 292.320,00 |
| T O T A LR\$ | 31.550.968,83 |

§ 1º - Os valores constantes da compatibilização da despesa e a efetiva realização da receita, foram revisados afim de atender os ajustes orçamentários, garantindo o cumprimento do artigo 4º da Lei Municipal N° 407/2013.

§ 2º - A atualização dos atributos gerenciais do Plano Plurianual - **PPA** e da Lei de Diretrizes Orçamentárias - **LDO**, dar-se-á através de decreto do Executivo.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

Rua Belarmino Vieira Barros, 32 CNPJ 12.237.038.0001-61

Art. 4° - SUPRIMIDO

Art. 5° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar e/ou fazer remanejamento de valores dentro dos elementos de despesas até o limite de 20% (Vinte Por Cento) sobre o valor fixado no orçamento Programado para o exercício financeiro de 2015, conforme artigo 42 da Lei Federal N° 4.320/64.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia, 01 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Minador do Negrão 19 de dezembro 2014.

MARIA DO SOCORRO CARDOSO FERRO
-Prefeita -

A presente Lei foi Publicada, Registrada e Arquivada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura aos 19 dias de dezembro de 2014.

Pedro Porangaba Lemos
Secretario Municipal de Administração

